

Apresentamos a todos os nossos clientes e demais partes interessadas no exercício da atividade notarial e registral do 1º Ofício de Poconé/MT, nossas ações e iniciativas que evidenciam nosso compromisso com a ética, políticas, procedimentos e práticas anticorrupção, definidas em nosso Programa de Compliance e Integridade que relatamos nesta Carta de Compromisso pública.

Realizamos também todos os esforços e mecanismos para manter o Programa de Qualidade Total, de Segurança da Informação e Proteção de Dados, do cumprimento da Agenda 2030 da ONU e da Governança itens que complementam nosso Sistema de Gestão Integrado e que mantemos em nossas rotinas na prestação dos nossos serviços por nossa equipe devidamente capacitada no propósito da Excelência organizacional.

Devido a implantação do Sistema de Gestão Integrado, inserimos práticas reconhecidas no mercado em nosso trabalho diário, buscando aperfeiçoar e inovar cada vez mais para torná-los mais simples, ágeis e seguros internamente, através de condutas transparentes e ética, incentivando o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro, ilicitudes, discriminação, assédio e comportamentos antiéticos.

Cumprimos todas as legislações, provimentos, ofícios e normas exigidas em nossa classe, nos permitindo sermos reconhecidos em todos os pilares da Gestão com a certificação ISO9001 e premiações nível Diamante no PQTA, adotando as melhores práticas do mercado e atualizadas nos ciclos de melhoria contínua da Qualidade.

Os marcos que nos impulsionaram a mobilizar nosso comportamento de forma mais profissional e ética são destacadas pelas providencias de mudança de titularidade no Cartório desde dez/2019 com a intervenção e desde dez/2020 com a interinidade da Registradora, detectando o alto índice de corrupção local e que se motivou a uma mudança de mentalidade e comportamento com preceitos e punições por atos corruptos através do cumprimento da legislação Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013), à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, previstos na Lei n. 9.613/1998, e do financiamento do terrorismo, previsto na Lei n. 13.260/2016 e da existência do Provimento 88 do CNJ, que dispõe de política, os procedimentos e os controles a serem adotados pelos notários e registradores.

A adequação e o esforço para manter o cartório de acordo com as práticas tecnológicas e digitais para facilitar a execução dos serviços aos usuários foi possível com o cumprimento do provimento 74/2018, estabelecendo padrões mínimos de T.I. para garantia da segurança, integridade e disponibilidade de dados e para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro, além da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) 13.709/18 que prevê requisitos e condições para o procedimento e prestação dos serviços e a normativa internacional ISO/IEC 27701 que se encontra as especificações necessárias para a noção dos requisitos e diretrizes na implantação de um Sistema de Gestão de Privacidade de Informação.

Já o provimento 85/2019 do CNJ, conhecida como a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e dos itens determinados no ESG, estabeleceu a importância de ações, políticas e estudos para a melhoria do impacto da gestão em favor a sociedade brasileira devidamente executadas pelo cartório através de práticas de cidadania.

Nós incentivamos o relato de qualquer suspeita de atos ilícitos, irregularidades e desvio de conduta por meio dos canais de denúncia disponibilizados pelo Cartório e não aceitamos nenhum tipo de represália. Este canal, público e aberto a todos, dentro e fora da organização, assegura uma forma de realizar denúncias de maneira confidencial e anônima. Todos os relatos são apurados e direcionados de acordo com as políticas internas e a legislação vigente.

Ainda mantemos algumas ações de prevenção a pandemia do Covid-19, orientadas pelas autoridades de saúde, a fim de proteger a saúde e segurança dos nossos colaboradores, clientes e demais partes interessadas.

Nossos programas e políticas seguem em evolução constante, sedimentando boas práticas e nos adaptando às mudanças da nossa sociedade, que direciona as condutas esperadas por todos que fazem os nossos negócios acontecerem, por isso temos o dever de apresentar com transparência a toda sociedade nosso comprometimento em fazer as coisas da forma certa.

Esse é o Compromisso que os membros do Comitê de Excelência concordam em praticar como representantes do Cartório diariamente.

Poconé/MT, 09 de janeiro de 2023.

Katiuscia Miranda

Registradora

Compliance Officer

Elisangela Silva

Encarregada de Dados

Gestora da Qualidade

Thais de Paula Ribeiro

Consultora Sistema de Gestão

Agente fiscalizador

Almir

Escrevente

Ariane

Escrevente

Ricardo

Escrevente

Júnior

Escrevente

Evelyse

Auxiliar de Cartório

Gabriel

Auxiliar de Cartório